



PLN 35/2021

00039

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica física escolar pública.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

CD/21019.10140-00
|||||

* C D 2 1 0 1 9 1 0 1 4 0 0 0 *